

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro –
TUPÃ – SP CEP 17.600-380
Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149
E-mail: detup@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DA DIRETORIA DE ENSINO DE TUPÃ.

O Dirigente Regional de Ensino de Tupã **CONVOCA** todos os **candidatos contratados e a contratação devidamente inscritos e classificados**, para sessão de atribuição de aulas nos termos da Lei Complementar nº 1093/2009, Indicação CEE nº 213/2021, Resolução SEDUC- 74/2023 e demais Legislações pertinentes o ano letivo de 2024.

A Atribuição será **presencial** no **dia 17/10/2024**, às **09h**, piso superior na Diretoria de Ensino, Região Tupã.

Serão oferecidas as aulas para Sala de recursos, de acordo com os memorandos em anexo.

Estão habilitados os portadores de diploma de:

- Licenciatura em Educação Especial (Parecer CEE 65/2015);
- Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva;
- Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);
- Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização realizado nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021;
- Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);
- Licenciatura nos componentes curriculares com Pós- -Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);
- Licenciatura em Pedagogia bilingue em Língua Portuguesa e Libras para a área de deficiência auditiva;
- Mestrado ou Doutorado na área de especialidade, com prévia formação docente em qualquer área de formação;
- Especialização realizada nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021, com prévia formação docente em qualquer licenciatura;
- Especialização autorizada pelo MEC, CNE ou outros Conselhos Estaduais ou Distrital de Educação, com prévia formação docente em qualquer licenciatura.

Estão qualificados os portadores de diploma de:

Os portadores de diploma de:

- Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior com certificado de

Especialização, em cursos realizados nos termos da Deliberação CEE 94/2009;

- Licenciatura em Pedagogia com certificado de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização, autorizado pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;
- Curso Normal Superior ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (Deliberação CEE 12/2001), qualquer que seja a nomenclatura adotada pelo Programa, com Habilitação Específica ou certificado de curso de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização autorizada pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;
- Qualquer Licenciatura, com curso de Especialização realizados nos termos da Deliberação CEE 94/2009;
- Qualquer Licenciatura e com certificado de cursos de Especialização na área de especialidade pretendida, com 360 horas no mínimo;
- Qualquer Licenciatura e com certificado de cursos de Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão, Treinamento/Atualização na área de especialidade pretendida, com carga horária de 180 horas no mínimo;
- Qualquer Licenciatura e com certificado de cursos na área da necessidade, fornecidos pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;
- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras para área da Deficiência Auditiva;
- Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras para a área de Deficiência Auditiva;
- Qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras, para a área de Deficiência Auditiva, com apresentação de documentos comprobatórios;
- Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou de Curso Normal de Nível Médio, com certificado de curso de Especialização em Nível Médio ou curso de Atualização autorizado pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade ou com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009;

Os estudantes de:

- Licenciatura em Educação Especial e/ ou Inclusiva;
- Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);
- Licenciatura em Pedagogia bilíngue em Língua Portuguesa e Libras na área da deficiência auditiva.

* Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.

Os portadores de:

- Diploma de Bacharel, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- Diploma de Tecnólogo que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.



MEMORANDO: Nº 005/2024

Aulas para atribuição: SALA DE RECURSO

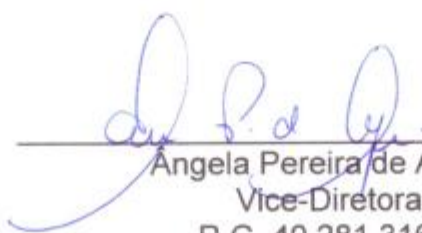
Ensino: Fundamental () Médio (X)

Nº de Aulas: 02

MANHÃ	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	07:00 – 07:45					
	07:45 – 08:30					
	08:30 – 09:15					
	09:30 – 10:15					
	10:15 – 11:00					
	11:00 – 12:00					

TARDE	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	12:00 – 12:45					
	12:45 – 13:30		Recursos			
	13:45 – 14:30		Recursos			
	14:30 – 15:15		ATPCG			
	15:15 – 16:00		ATPCG			

Arco-Íris, 15 de outubro de 2024



Angela Pereira de Araújo
Vice-Diretora
R.G. 40.281.316-1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TUPÃ
E.E. ARISTIDES RODRIGUES SIMÕES
Av. São Paulo, 01 – Centro – Herculândia
CEP 17.650-000 – Fone: 14 – 3486-1240
E-mail: e034678a@educacao.sp.gov.br

MEMORANDO: Nº 008/2024
Aulas para atribuição: **SALA DE RECURSO**

Ensino: Fundamental (x) Médio ()

Nº de Aulas: 02

	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
M A N H Ã	07:00 – 07:45					
	07:45 – 08:30					
	08:30 – 09:15					
	09:30 – 10:15					
	10:15 – 11:00			TM		
	11:00 – 11:45			TM		
	12:30 – 13:15					
	13:15 – 14:00					
	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
T A R D E	12:40 – 13:30					
	13:30 – 14:10					
	14:15 – 15:00					
	15:00 – 15:45					
	15:50 – 16:40					
	16:40 – 17:20					

Obs.- As ATPCs são realizadas às: **Terça-feira: das 07h às 12h30**

Herculândia, 15 de outubro de 2024


Thaisa Pedrosa Silva Nunes
RG.: 35.040.117-2
Diretor de Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TUPÃ

E.E. LUIZ DE SOUZA LEÃO

Rua: Cecy César Lopes Torres, 102 –
Parque Maria Cristina – Tupã
CEP 17.602-330 – Fone: 14 – 3491-4593E-
mail: e034551a@educacao.sp.gov.br

MEMORANDO: Nº 008/2024

AULAS PARA ATRIBUIÇÃO: SALA DE RECURSO

Ensino: Fundamental (X) Médio ()

Nº de Aulas: 02

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO TURNO								
	Aulas	Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
T U R N O 1	1	07:00 – 07:45						
	2	07:45 – 08:30						
	3	08:30 – 09:15			SR			
	-	09:15 – 09:30	INTERVALO					
	4	09:30 – 10:15			SR			
	5	10:15 – 11:00						
	6	11:00 – 11:45						
	-	11:45 – 12:45	ALMOÇO					
	7	12:45 – 13:30						
	8	13:00 – 14:15						
	-	12:30 – 13:15		ATPCG				
	-	13:15 – 14:00		ATPCG				
	-	14:00 – 14:30		ATPC EFAP				
	T U R N O 2	1	14:30 – 15:15		ATPCG			
2		15:15 – 16:00		ATPCG				
3		16:00 – 16:45		ATPC EFAP				
-		16:45 – 17:00	INTERVALO					
4		17:00 – 17:45						
5		17:45 – 18:30						
6		18:30 – 19:15						
-		19:15 – 20:00	JANTAR					
7		20:00 – 21:45						
8		21:45 – 21:30						


Thais Pimenta Ramos
RG: 243063064
Diretor de Escola



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
**ESCOLA ESTADUAL “DR. LÉLIO TOLEDO PIZA E
 ALMEIDA”**

Rua Tapajós, 804 – Centro – Tupã – SP. - CEP 17.600-040
 Telefax (014) 3491-5585 - e-mail: e034575a@educacao.sp.gov.br

MEMORANDO: Nº 11/2024

Classes e/ou Aulas para atribuição: Educação especial - Sala de Recursos - DA

Nº de Aulas: 10 aulas

Ensino: (X) Fundamental (X) Médio () EJA

M A N H Ã	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	07:00 às 07:45	-	-	-	-	-
	07:45 às 08:30	-	-	-	-	-
	08:30 às 09:15	-	-	-	-	-
	09:30 às 10:15	-	-	-	-	-
	10:15 às 11:00	-	-	-	-	-
	11:00 às 11:45	-	-	-	-	-

T A R D E	12:45 às 13:30	-	-	-	-	-
	13:30 às 14:15	-	-	-	-	-
	14:15 às 15:00	Turma B	-	Turma AA	Turma I	-
	15:00 às 15:45	Turma B	-	Turma AA	Turma I	Turma E
	15:45 às 16:30	-	-	-	Turma J	Turma E
	16:30 às 17:15	-	-	-	Turma J	-

N O I T E						

Obs.- As ATPCs são realizadas às: 3ª feira: das 15h45 às 18h00
 3ª feira: das 18:00 às 18:45 (Geral)
 5ª feira: das 16h30 às 18h45

PERÍODO DE REGÊNCIA:

- () determinado até
 (x) indeterminado

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

(X) **aulas livres: 10 aulas livres – Educação Especial - Sala de Recursos – DA**

- () aulas em substituição:
 () cadastro.....

Tupã, 15 de outubro de 2024.

Maria Forato da Silva
 Maria Forato da Silva
 RG: 18.014.148
 Reg. Dipl. Nº 285460
 Diretor de Escola



MEMORANDO Nº 004/2024

Classes e/ou Aulas para atribuição: Sala de Recurso

Ensino: Fundamental () Médio () EJA () Nº de Aulas : 08

	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M A N H Ã	07h00 às 07h45				Turma C		
	07h45 às 08h30			Turma B	Turma C		
	08h30 às 09h15			Turma B			
	09h30 às 10h15						
	10h15 às 11h00						
	11h00 às 11h45						
	12h30 às 13h15	Turma D					
	13h15 às 14h00	Turma D					
T A R D E	14h15 às 15h00	Turma A				ATPCG	
	15h00 às 15h45	Turma A				ATPCG	
	15h45 às 16h30						
	16h45 às 17h30						
	17h30 às 18h15						
	18h15 às 19h00						
	19h45 às 20h30						
	20h30 às 21h15						

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

() aulas livres:

() aulas em substituição:

Cadastro..... Dia : / /

ATRIBUÍDAS PARA:

Tupã/SP, 15 de outubro de 2024.

Cátia C. S. Valverde
Cátia Cilene da Silva Valverde
R.G. 21.917.365-5
Diretor de Escola